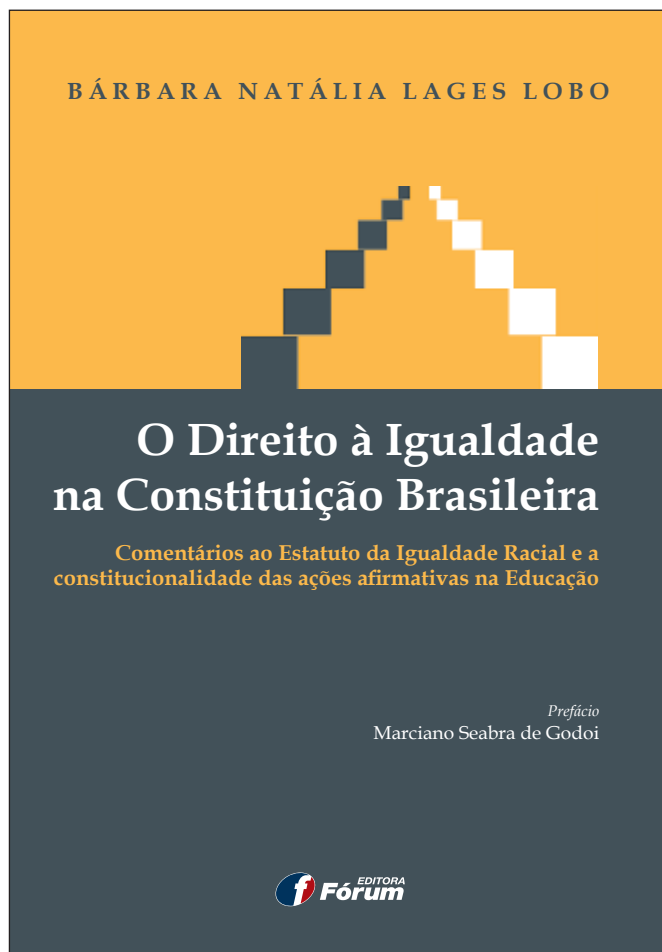




O direito à igualdade na Constituição brasileira: comentários ao Estatuto da Igualdade Racial e a constitucionalidade das ações afirmativas na educação é um estudo sobre as ações afirmativas no âmbito da educação brasileira, como instrumento de promoção da igualdade e combate da discriminação racial, bem como visou ao comentário do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010) e da Lei de cotas nas universidades (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012). Seu objetivo foi analisar a concepção do princípio da igualdade no Estado Democrático de Direito, bem como de que forma tal princípio pode ser utilizado para fundamentar a adoção de ações afirmativas no combate à discriminação racial.

Investigou-se a evolução histórica da concepção de igualdade, concluindo-se pela sua atual interpretação como a necessidade de respeito aos diferentes, advindo daí a conformidade das ações afirmativas (atual mecanismo de redução das desigualdades) com a Constituição Federal de 1988 decidida pelo Supremo Tribunal Federal em importantes decisões no ano de 2012, que expressaram grande vitória da população brasileira frente à discriminação já consolidada em nossa sociedade.

A presente obra é fruto da verificação pela autora de uma mudança na população das universidades brasileiras, ora como aluna, ora como professora, em razão das ações afirmativas já implementadas. Antes de tais ações, os negros e os alunos oriundos de escolas da rede pública de ensino eram seres alienígenas em terras dominadas por estudantes brancos oriundos de instituições particulares. Atualmente, o pluralismo já se verifica nos corredores de tais instituições e, espera-se, que seja visto, futuramente, nas salas de professores, coordenações e reitorias.

BÁRBARA NATÁLIA LAGES LOBO

O DIREITO À IGUALDADE NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

Comentários ao Estatuto da Igualdade Racial e a Constitucionalidade das Ações Afirmativas na Educação

Prefácio

Marciano Seabra de Godoi

Área específica da obra:

Direito Constitucional

Áreas afins:

Direito Público e Direitos Humanos.

Público-alvo/consumidores:

Profissionais do Direito e de qualquer área.

Formato: 14,5x21,5 cm

CÓDIGO: 10000467

L799d Lobo, Bárbara Natália Lages

O direito à igualdade na Constituição brasileira: comentários ao Estatuto da Igualdade Racial e a Constitucionalidade das Ações Afirmativas na Educação / Bárbara Natália Lages Lobo; prefácio: Marciano Seabra de Godoi. – Belo Horizonte : Fórum, 2013.

215 p.
ISBN 978-85-7700-695-3

1. Direito constitucional. 2. Direito público. 3. Direitos Humanos. I. Godoi, Marciano Seabra de II. Título.

CDD: 342.087
CDU: 342.57

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

LOBO, Bárbara Natália Lages. *O direito à igualdade na Constituição brasileira: comentários ao Estatuto da Igualdade Racial e a Constitucionalidade das Ações Afirmativas na Educação*. Belo Horizonte: Fórum, 2013. 215 p. ISBN 978-85-7700-695-3.

BÁRBARA NATÁLIA LAGES LOBO

Mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Servidora pública no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Professora Assistente de Direito Administrativo, Direito Internacional Público, Teoria Geral do Direito, Direito Financeiro e Finanças Públicas e Direito do Trabalho da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Foi professora assistente de Direito Constitucional do programa de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e na Faculdade Pitágoras. Professora visitante nas Pós-Graduações em Direito Público, Licitações e Contratos Administrativos e Fiscalização e Legislação Tributária no Centro Universitário UNA.

SUMÁRIO DO LIVRO:

PREFÁCIO

Marciano Seabra de Godoi

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 2 – O PRINCÍPIO DA IGUALDADE

- 2.1 Evolução do tratamento jurídico dado aos princípios: do Positivismo ao Pós-Positivismo
- 2.2 O princípio da igualdade
 - 2.2.1 Evolução histórica do princípio da igualdade: da Antiguidade ao Estado Democrático de Direito
 - 2.2.1.1 Da Antiguidade clássica à Modernidade
 - 2.2.1.2 Contemporaneidade: Estado Liberal, Estado Social e Estado Democrático de Direito
 - 2.2.2 Concepções contemporâneas do princípio da igualdade: a visão do constitucionalismo brasileiro à luz das teorias de Ronald Dworkin e Jürgen Habermas
 - 2.2.3 O princípio da igualdade na evolução constitucional brasileira: da Constituição do Império à Constituição da República de 1988

CAPÍTULO 3 – AS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 3.1 Origem
- 3.2 Conceito
- 3.3 As ações afirmativas na Constituição da República de 1988
- 3.4 Críticas às ações afirmativas
- 3.5 Implementação das ações afirmativas

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DO “ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”: LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010

CAPÍTULO 5 – AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO

- 5.1 Sistema de cotas
- 5.2 Ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras – estudo de caso: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Universidade de Brasília (UnB)
 - 5.2.1 Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
 - 5.2.2 Universidade de Brasília (UnB)
- 5.3 ProUni
- 5.4 Ações afirmativas na Educação previstas na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012

CAPÍTULO 6 – ANÁLISE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PELO JUDICIÁRIO

CAPÍTULO 7 – CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS